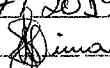




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 559/2019 – PMP/OP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	559/2019
Livro	05
Folhas:	94
Prainha (PA),	15/07/2019
Assinatura 	

“Dispõe sobre a Interrupção de Licença sem Vencimento de servidor da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor através do Requerimento de Prot. Nº 2.230 de 18/07/2019.

**RESOLVE:**

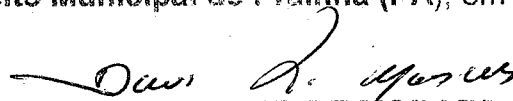
**Art. 1º** - Interromper, a pedido do servidor, a Licença sem Vencimento, concedida através da Portaria nº 647/2018, de 24 de julho de 2019, ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO FREDSON SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria de Saúde, devendo retornar as suas atividades laborais a partir de 15 de julho de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 15 de julho de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal.

Ciente \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de julho de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.